



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 126/2024, de 18 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.00	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.01	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$65.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.00	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.01	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		5.000,00
04.00	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		5.000,00
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		5.000,00
02.00	- GABINETE DO PREFEITO		
02.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		10.000,00
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		10.000,00
10.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$30.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
 PREFEITO EM EXERCÍCIO